



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos: DEFERIR o pedido de férias do Exmo. Sr. Juiz HA ROLD JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO, relativas ao 1º pe ríodo do exercício de 1986, para gozo no período de 20. 05. a 18.06.87.

Sala de sessões, 12 de maio de 1987.

  
Dejuvan José Bacellar de Souza  
Secretário do Tribunal Pleno